

# PORTUGAL ANTIGO E MODERNO DICIONARIO

Geographico, Estatistico, Chorographico, Heraldico,  
Archeologico,  
Historico, Biographico e Etymologico

DE TODAS AS CIDADES, VILLAS E FREGUEZIAS DE PORTUGAL  
E DE GRANDE NUMERO DE ALDEIAS

Se estas são notaveis, por serem patria d'homens célebres,  
por batalhas ou outros factos importantes que n'ellas tiveram logar  
por serem solares de familias nobres,  
ou por monumentos de qualquer natureza, alli existentes

NOTICIA DE MUITAS CIDADES E OUTRAS POVOAÇÕES DA LUSITANIA

DE QUE APENAS RESTAM VESTIGIOS OU SÓMENTE A TRADIÇÃO

POR

Augusto Soares d'Azevedo Barbosa de Pinho Leal



LISBOA

LIVRARIA EDITORA DE MATTOS MOREIRA & COMPANHIA

68—Praça de D. Pedro—68

1874

**FONTE LONGA**—freguezia, Beira Alta, comarca de Villa Nova de Foscôa, concelho da Méda, 60 kilometros de Lamego, 360 ao N. de Lisboa, 110 fogos.

Em 1757 tinha 60 fogos.

Orago Santa Maria Magdalena.

Bispado de Lamego, districto administrativo da Guarda.

O vigario de Longroiva apresentava o cura, confirmado, que tinha 40\$000 réis.

**FONTENARES**—villa, Beira Baixa, comarca do Sabugal, concelho d'Almendra, 12 kilometros a E. de Pinhel, 335 a E. de Lisboa.

Proximo de *Cinco Villas*, existiu uma villa chamada *Fontenares*, que era muito antiga, e a que D. Manuel deu foral, em Evora, a 15 de novembro de 1519.

Durante a guerra da restauração (chamada dos 27 annos) os castelhanos arrazaram e incendiaram esta villa, não deixando pedra sobre pedra, de módo que d'ella apenas ha tenues vestigios. O seu concelho e foral passou a ser depois o de *Cinco Villas*. Vide esta palavra.

**FONTES**—freguezia, Traz-os-Montes, comarca do Péso da Regua, concelho de Santa Martha de Pena Guião, 90 kilometros a ENE. do Porto, 340 ao N. de Lisboa, 530 fogos. Em 1757 tinha 311 fogos.

Orago S. Thiago, apostolo.

Bispado do Porto, districto administrativo de Villa Real.

O commendador de Malta apresentava o vigario, collado que tinha apenas o pé d'altar.

É povoação muito antiga e foi villa e couto. D. Sancho I lhe deu foral em 1202. D. Affonso II, lh'o confirmou, com todos os seus privilegios, em Coimbra, em julho de 1218. D. Manuel lhe deu novo foral, em Evora, a 15 de dezembro de 1519.

É terra fertil, sobretudoo em optimo vinho.

**FONTES BARROSAS**—freguezia, Traz os Montes, comarca e concelho de Bragança, 60 kilometros de Miranda, 480 ao N. de Lisboa, 25 fogos.

Orago S. Lourenço.

Bispado e districto administrativo de Bragança.

O reitor de Conlellas apresentava o cura, que tinha 8\$500 réis de congrua e o pé d'altar.

Esta freguezia está ha muitos annos anexa á de *Conlellas*, ou de *S. Pedro de Conlellas*.

**FONTOURA**—freguezia, Minho, comarca e concelho de Vallença, 5½ kilometros ao NE. de Braga, 415 ao N. de Lisboa, 340 fogos.

Em 1757 tinha 260 fogos.

Orago S. Miguel, archanjo.

Arcebisado de Braga, districto administrativo de Vianna.

É terra muito fertil.

Os Silvas Telles, de Lisboa, apresentavam o abbade, em duas vidas, e a casa de *Aborim* (termo de Barcellos) e o morgado de Covas (termo de Villa Nova da Cerveira) em terceira.

O abbade tinha 500\$000 réis de rendimento. Tinha sido antigamente da apresentação dos Antas, de Rubiães.

É n'esta freguezia o antigo solar da *Casa Alta*, que hoje está unido ao de Covas.

Junto ao cruzeiro da igreja parochial, está a capella do Senhor dos Afflictos, muito frequentada de romeiros. A imagem do Senhor dos Afflictos, veio para aqui, do Bom Jesus do Monte (Braga) e é de grandes proporções.

Foi edificada esta capella pelo abbade d'esta freguezia, José Barbosa de Vasconcellos (natural de Braga) para a qual obteve do papa Pio VII, (que governou a igreja desde 1800 até 1823 e foi o 250.º na ordem dos papas) por bulla de 14 de novembro de 1820, os privilegios e graças seguintes—O altar do Senhor privilegiado *in perpetuum*,) para todas as missas que n'elle se disserem pelas almas dos fieis defuntos—Indulgencia plenaria a todos os fieis christãos, de um e outro sexo, que, confessando-se e commungando, visitarem a dita capella, nos dias da festa da Conceição e da apparição do archanjo S. Miguel. Este jubileu principia desde vesperas até ao pôr do sol, do dia seguinte.

Alem disto, aos mesmos fieis, assim dispostos, que visitarem, nos dias das Estações de Roma, esta capella e altar, ganharão as

mesmas indulgencias, como se esta visita fosse feita nas egrejas romanas.

O edital, que publicou a bula pontificia, foi datado em Braga, aos 2 de outubro de 1821.

No lugar do *Reguengo*, d'esta freguezia, é a casa da *Rua*, de que é actual possuidor o sr. Francisco José Dantas Montenegro, morgado da casa d'Antas, na freguezia de Rubiães, concelho de Coura. A casa da Rua, é célebre por n'ella ter estado a rainha Santa Isabel, quando foi (segundo dizem) em romaria a S. Thiago de Compostella.

Na encosta do monte de S. Gabriel, ao N. da capella, ha um sitio chamado *Telhões*, pelos muitos que aqui teem apparecido. Tambem alli se vé um pequeno môrro pyramidal, de pedras e terra, que parece ser o resto de alguma fortificação.

Nos *Telhões*, andando-se a fazer os alicerces de uma casa, appareceram os de outra, achando-se muito carvão vegetal, e varias cunhas, de metal amarello, desconhecido, dentro de um forno.

Diz-se que o nome d'esta freguezia procede de uma fonte que havia junto á *Casa-Alta*, entre *Rio-Torto* e *Casa-Gonçallo*; porque a agua d'ella trazia palhetas d'ouro.

No sitio do *Córgo*, junto ao lugar de *Gróve*, ha um monte, cercado de um fosso, pelo lado da estrada de Coura; parece ser o resto de algum antigo *castro*, ou d'algum acampamento dos antigos lusitanos.

No alto da montanha, entre os concelhos de Vallença e Coura, existe um pequeno fortim, quadrado, com seu fosso em redor. Chamam a este sitio—*os Casarões*—Este fortim serviu de casa do *facho*, no tempo da guerra peninsular.

**FONTOURA**—freguezia, Beira Alta, comarca e concelho de Rézende, 15 kilometros a O. de Lamego, 335 ao N. de Lisboa, 340 fogos. Em 1757 tinha 200 fogos.

Orago S. João Baptista.

Bispado de Lamego, districto administrativo de Viséu.

O reitor de S. Martinho de Mouros apresentava o cura, que tinha 6\$000 réis de congrua e o pé d'altar.

É uma grande e rica freguezia, fertil em todos os generos agricolas, produzindo muito e optimo vinho e azeite.

Fica perto da margem esquerda do rio Douro, que a abastesse de optimo peixe.

Suppõe-se que a esta freguezia deu o nome alguma antiga fonte que se chamasse *Fonte do Douro*.

Talvez que lhe provenha de *fonte da toura*. (Na cidade do Porto, junto á margem direita do Douro—no bairro da Ribeira—ha uma fonte denominada—*Fonte Taurina*—que deu o seu nome á rua onde está edificada, por isso chamada—*Rua da Fonte Taurina*.) Não era muito que aqui houvesse tambem uma fonte, que, por qualquer razão, se chamasse *da toura*. Já se vé que isto não passa de conjectura.

**FORAES**—os foraes são de instituição góthica. Ainda que alguns escriptores sustentam que os romanos davam *carta de foral* ás terras que queriam beneficiar, é erro manifesto.

Os romanos davam por um *decreto* do senado, ou por uma *carta* do imperador, *privilegio de colonia romana*, ou elevavam á categoria de *convento juridico, com as honras e prerogativas de cidade do antigo direito latino*, as importantes povoações que queriam engrandecer; e tambem davam estes privilegios (os imperadores) com o fim de attrahirem adhesões e crearem partido, o que lhes era necessario, nas continuas guerras civis em que andavam envolvidos.

Sertorio, chefe dos lusitanos depois de Viriato, o *antigo*, adoptou para a Lusitania todos os usos, costumes e legislação dos romanos, dando muitos d'aquelles privilegios; mas a isto não se póde nem deve chamar *foraes*; porque estes tinham fins quasi totalmente diversos, e até a sua redacção era differente.

Quando no seculo V as hordas semi-selvagens do norte dividiram entre si os innumerables paizes que constituíam o immenso imperio romano, os que occuparam as Gallias e as Hespanhas, foram pouco e pouco modificando e civilisando seus barbaros costumes e perdendo a sua ferocidade; porque já então n'estes paizes havia a dominação